



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Sistema de Controle Interno

RELATÓRIO
MENSAL DE
CONTROLE
INTERNO

Janeiro de 2022



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 70 e 74 da Constituição Federal, Art. 74 e 78 da Constituição do Estado do Paraná, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, combinados com os artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64, Art. 46 e 50 da Lei Orgânica do Município de Santa Terezinha de Itaipu, e aos Art. 3º e 5º da Resolução nº 55/2007, de 09 de novembro de 2007, da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, a Coordenadora/Auditora de Controle Interno (SCI) da **Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu – CMSTI**, apresenta relatório sobre as atividades desempenhadas no mês de JANEIRO DE 2022.

Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

I - verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento da Câmara Municipal, no mínimo uma vez por ano;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, bem como da aplicação de recursos públicos;

III - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

IV - examinar a escrituração contábil e a documentação a ela correspondente;

V - examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade;

VI – exercer junto com o Departamento Jurídico, controle sobre os Projetos de Lei e a sua regular análise, sob a égide da Lei 101/2000;

VII - supervisionar as medidas adotadas pelos Poderes Executivo e Legislativo para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei nº 101/2000, caso haja necessidade;

VIII - realizar o controle da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, de acordo com as restrições impostas pela Lei Complementar nº 101/2000;

IX – auxiliar o Poder Legislativo a controlar o alcance do atingimento das metas fiscais dos resultados primário e nominal do Poder Executivo;

X – acompanhar, para fins de posterior registro no Tribunal de Contas do Estado, os atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na Câmara Municipal, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão e designações para função gratificada;

XI – realizar outras atividades de manutenção e aperfeiçoamento do sistema de controle interno, inclusive quando da edição de leis, regulamentos e orientações.

Apresentamos a seguir, levantamentos e verificações que foram desenvolvidas no período:



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

I – GESTÃO DE PESSOAL

Total Geral de Servidores e Vereadores: 21 (vinte e um);

Número de Servidores Efetivos: 06 (seis).

Número de Servidores comissionados: 6 (seis).

Dos servidores Efetivos em Função Gratificada: 05 (cinco).

Total de Vereadores: 09 (nove)

1- Fechou a Folha de Pagamento no mês de Janeiro de 2022:

Trabalhando	Licenças e Afastamentos	Exonerados	Admitidos	Férias	Auxílio doença/ Atestado Médico/Outros
20	*01	00	00	00	00

* Licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida à Servidora **Lídia Marcon Alberton**, por 42 meses, a partir de 24.04.2019, conforme Portaria da Presidência N° 31/2019, de 29.04.2019.

2 – Despesas Liquidadas:

Vencimentos	Obrigações Patronais	IR na Fonte	Data de Pagto.
R\$ 129.627,73	R\$ 27.221,81	R\$ 13.921,06	28/01/2022

- A Câmara Municipal não possui a prática de realização de horas extras;
- A Câmara Municipal não possui cronograma de férias;
- A Câmara Municipal não possui servidores cedidos a outros órgãos e nem servidores cedidos por outros órgãos.

3 – Atendimento a Emenda Constitucional n° 25 de Fevereiro de 2000 – § 1º, do Art. 29-A (70% gastos com folha de pagamento):

Repassé Duodécimo	70%	Subsídios e Vencimentos de Servidores	Percentual
R\$ 370.373,86	R\$ 259.261,70	R\$ 129.627,73	43,07%

Observações: O montante gasto com a folha de pagamento no mês de JANEIRO está



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

dentro do limite estabelecido pela Emenda Constitucional Nº 25/2000.

4- Atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal Nº 101/2000 – alínea a, Inciso III, do Art. 20 – (6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver);

Mês	Receita C. Liq.	Despesas Liq.	Perc. RCL
JANEIRO DE 2022	R\$ 10.224.636,75	R\$ 156.849,54	1,53%

Observações: O índice está dentro do limite estabelecido, considerando ainda o histórico anterior, verifica-se que este limite nunca foi ultrapassado pela Câmara Municipal.

5- Atendimento ao disposto na alínea b, Inciso VI, do Artigo 29, da CF/1988. (em Municípios de dez mil e um a cinquenta mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a trinta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais)

2022

DESCRIÇÃO	VALOR
SALÁRIO DEPUTADO ESTADUAL	R\$ 25.322,25
LIMITE	R\$ 7.596,68
SALÁRIO ATUAL	R\$ 7.009,17
PERCENTUAL APLICADO	27,68%

Observações: O índice está dentro do limite estabelecido.

6- Atendimento ao disposto no Inciso VII, do Artigo 29, da CF/1988. (O total da despesa com remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% da Receita do Município.)

2022

DESCRIÇÃO	VALOR
Receita Município Mês JANEIRO DE 2022	R\$ 10.224.636,75
Total folha Vereadores JANEIRO DE 2022	R\$ 77.406,26
Limite	R\$ 511.231,83
PERCENTUAL APLICADO	0,76%

Observações: O índice está dentro do limite estabelecido

7 – SIAP – Sistema Integrado de Atos de Pessoal

Observações: A folha referente a Verbas Gerais foi entregue em 27 de janeiro de 2022.



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

II – DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

Processo Nº	Modalidade	Nº	Valor	Empresa
01/2022	Inexigibilidade	01	R\$ 25.000,00	COPEL
02/2022	Inexigibilidade	02	R\$ 5.000,00	SANEPAR
03/2022	Inexigibilidade	03	R\$ 8.000,00	OI TELEFONIA
04/2022	Inexigibilidade	04	R\$ 1.000,00	CORREIOS

O Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Paraná – TCE/PR, referente ao mês em análise foi encerrado em 03 de fevereiro de 2022.

III – DA GESTÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

A) Atendimento a Emenda Constitucional nº 25 de Fevereiro de 2000 – Inciso I, do Art. 29-A (7% Total da despesa):

Segundo prevê o art. 29-A da Constituição Federal, nos municípios com até 100.000 habitantes, como é o caso de Santa Terezinha de Itaipu, a despesa do Poder Legislativo Municipal, incluído os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 7% do somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do art.153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior.

2022

DESCRIÇÃO	VALOR
RECEITA TRIBUTÁRIA EM 2021(média 12 meses)	R\$ 5.292.018,11
LIMITE PERCENTUAL X FAIXA POPULAÇÃO (%)	7%
VALOR TOTAL DESPESAS JANEIRO DE 2022	R\$ 169.909,29
PERCENTUAL APLICADO	4,14%

Observações: O índice está dentro do limite estabelecido na Emenda Constitucional Nº 25/2000.

Os relatórios dos Anexos da Lei Nº 4.320/64 não foram disponibilizados no Portal da Transparência da Câmara Municipal até a data do fechamento deste relatório. Em diligência com o setor de Contabilidade nos foi informado que devido a um erro no sistema que impede ser lançada a depreciação do Patrimônio, os demais fechamentos contábeis não podem ser realizados. Com isso fica prejudicado o lançamento dos referidos anexos no Portal da Transparência. Complementando, nos foi informado também que foi aberto um chamado com pedido de urgência para a empresa GOV-BR, no sentido de sanar o problema. Solucionado este erro, o Contador nos reportou outro erro que impossibilitava o fechamento mensal. A última informação prestada, informa o agendamento de atendimento para o dia 14 de março de 2022.



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

B – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Despesa Empenhada	R\$ 347.069,44
Despesa Liquidada	R\$ 169.909,29
Despesa Paga	R\$ 169.909,29

DESPESAS CORRENTES	PREVISTA	REALIZADA
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 176.512,70	R\$ 156.849,54
Outras Despesas Correntes	R\$ 82.963,81	R\$ 13.059,75
DESPESAS DE CAPITAL		
Investimento	R\$ 21.241,50	R\$ 0,00

C - DESPESAS COM DIÁRIAS, PASSAGENS E LOCOMOÇÃO:

Obs. Não houve movimentação no período.

D – CONTROLE DE FROTA E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL VEÍCULO OFICIAL:

A Câmara possui 1 (um) veículo oficial – RENAULT SYMBOL – Placa: AVJ-2379. É realizado controle mensal de quilometragem e gasto de combustível, por funcionário devidamente designado e o respectivo relatório é devidamente publicado no Portal da Transparência da Câmara Municipal.

ÚNICO VEÍCULO DA CMSTI: RENAULT SYMBOL EXPRESSION - 1.6 (CONTROLE MENSAL) - JANEIRO 2022									
Registro de tráfego:									
SAÍDA	CHEGADA	CONDUTOR	DESTINO	MOTIVO	KM SAÍDA	KM CHEGADA	TOTAL KM RODADOS NO PERÍODO	Data do último abastecimento	Quant. Litros abastecidos
03/01/22	03/01/22	CLAUDIO ASSIS	STI	PEGAR ASSINATURA VEREADORES	86334	86339	5		
13/01/22	13/01/22	CLAUDIO ASSIS	STI	CALIBRAR PNEUS	86339	86344	5		
17/01/22	17/01/22	CLAUDIO ASSIS	STI	PEGAR ASSINATURA NA CASA DA LUCIANE	86344	86348	4		
18/01/22	18/01/22	CARLOS LEITAO	STI	VERIFICAR SINALIZAÇÃO CMEI	86348	86352	4		
18/01/22	18/01/22	CLAUDIO ASSIS	STI	TOMADAS DE PREÇO P/ LIMPEZA AR CONDICIONADO	86352	86354	2		
19/01/22	19/01/22	CLAUDIO ASSIS	STI	CASA PRESIDENTE/ DOCUMENTOS	86354	86356	2		
21/01/22	21/01/22	CLAUDIO ASSIS	STI	TOMADA PREÇO/ AR CONDICIONADOS	86356	86364	8		
TOTAL GERAL -->							30		

Outras informações acerca do veículo:

PLACA:	Última troca de óleo e filtro:	Informações sobre o seguro veicular: Veículo assegurado mediante Processo Licitatório nº 08/2020, na modalidade Dispensa por Justificativa nº 04/2021.	Ano de Fab/ Ano Mod.	Cor:	Combustível para utilização no veículo adquirido mediante "Justificativa p/ pagamento direto, pequeno valor" - Empenho nº 82/2020 Constante na íntegra no Portal da Transparência.
AVJ - 2379	Data da troca: 11/09/2019.	Seguro total, com cobertura compreensiva (Colisão, incêndio, roubo e furto) e cobertura a terceiros - danos materiais e pessoais, acidentes pessoais por passageiros, com assistência 24hrs.	2011/2012	Prata	
Cód. Renavam:	KM da troca: 84.197 km	Data de vigência: 25/05/2020 à 25/05/2021			
00464851149	Próxima troca: 89.199 km	Número da Apólice: 2040676 obs: Consta o Processo Licitatório na íntegra no site da CMSTI, em: Portal da Transparência.			



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

E – CONTROLE DE ADITIVOS

Observações: Não houve movimentação no período.

F – EMISSÃO DE CHEQUES

Observações: Não houve movimentação no período.

G – SALDO BANCÁRIO NA DATA DE 31/01/2022: R\$ 200.877,68

IV – PATRIMÔNIO

Observações:

- O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador)
- A Comissão Permanente de Avaliação, Baixa e Controle do Patrimônio Público desta Câmara Municipal, instituída através da Portaria da Presidência nº 15/2021, realizou avaliação dos itens tidos como INSERVÍVEIS, nos ditames do Art. 17, II, “a” da Lei nº 8.666/1993. (Inventário realizado no dia 16 de fevereiro de 2021, conforme Portaria da Presidência Nº 16/2021.
- Informamos ainda que foi realizada a regularização geral do Patrimônio constante no Sistema, bem como a depreciação dos bens, pela Comissão, no dia 17 de fevereiro de 2021, conforme Ata Nº 02/2021.
- Durante a realização de Auditoria no setor de Patrimônio, verificou-se a ausência de reavaliação prévia dos bens para posterior depreciação, fato este que foi notificado devidamente a Diretoria Administrativa e a Diretoria Geral da Câmara, solicitando-se dessa forma a devida regularização.

V – DIVERSOS

A - Gestão de Compras e Almoxarifado:

Conforme relatório gerado pelo sistema disponível no Portal da Transparência:

OBS. Os relatórios referentes ao estoque não estão disponíveis no Portal de Transparência da Câmara. Em diligência ao setor responsável, nos foi informado que desde o mês de janeiro o sistema CM - COMPRAS E MATERIAIS, encontra-se fora de operação devido a uma falha encontrada no sistema. Em contato com a central de suporte, informaram que é um problema na versão deste módulo, tendo desta maneira aberto um chamado para correção do problema. O procedimento adotado para o controle do estoque até o momento tem sido manual, e aguardando o retorno do suporte para a correção da falha. A controladoria interna recomendou o controle por planilha do Excel, enquanto persistir o problema.



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

B - Módulos do SIM-AM (Sistema de Acompanhamento Mensal), do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao mês analisado não puderam ser encaminhados pelo mesmo motivo reportado anteriormente, pelo setor de Contabilidade, devido ao erro do sistema que aguarda solução por parte da empresa Gov-BR.

OUTROS ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS PELA CSCI NO MÊS DE JANEIRO DE 2022

- **Circular Nº 005/2022, de 07 de janeiro de 2022**, que encaminhou, para conhecimento, o Plano de trabalho do Controle Interno (PAT-SCI) para o exercício de 2022, a todos os setores da Câmara.
- **Circular Nº 006/2022, de 07 de janeiro de 2022**, encaminhando para conhecimento, a IN Nº 169/2021 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que trata da Prestação de Contas Anual, para os setores de Contabilidade e Assessoria Jurídica.

PARECER

A Controladoria Interna tem atuado na orientação dos órgãos e setores da Câmara, bem como na troca de informações fundamentais para a prevenção de erros e adoção de procedimentos mais adequados.

Houve acompanhamento junto à gestão de pessoal, compras, gestão de contratos e à gestão de contabilidade e finanças.

Baseada nas considerações acima, dentro do escopo analisado, a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu estão em conformidade com as exigências legais.

Santa Terezinha de Itaipu, 14 de março de 2022.

LUCIANI HEINDRICKSON DA SILVA

Coordenadora/Auditora do Sistema de Conrole Interno